

Entenda o Anexo 1.1

Guia da Proposta Definitiva



Governança participativa

Assessoria
Técnica
Independente
PARAOPEBA

NACAB
NÚCLEO DE ACESSORIA
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

3

Governança participativa

Quem decide no Anexo 1.1?

A governança é o conjunto de regras e espaços de decisão que organiza como as comunidades, grupos e coletivos atingidos vão participar diretamente da escolha de projetos, investimentos e uso dos recursos do Anexo 1.1.



O diferencial dessa governança é que ela tem poder deliberativo (poder de escolha): as pessoas atingidas não apenas opinam, elas decidem o que será feito, o que será prioridade e como os recursos serão usados.

É a estrutura que garante que o dinheiro seja investido de forma justa, com protagonismo das pessoas atingidas.

Como funciona essa estrutura?

1 CONSELHOS LOCAIS

A região 3 terá **dez Conselhos Locais**, que são onde tudo começa: na sua comunidade ou município.

São formados a partir de diálogos com as instâncias municipais do Sistema de Participação. Essa estrutura respeita as diversidades e assegura que todos os territórios tenham voz nas decisões.

Atribuições:

- Levantar as demandas da comunidade, ouvindo suas diferentes necessidades
- Discutir projetos e linhas de crédito e microcrédito
- Eleger representantes para o Conselho Regional
- Deliberar sobre projetos pequenos (até R\$ 200 mil)

2 CONSELHOS REGIONAIS

Reúnem representantes dos Conselhos Locais de uma mesma região, para debater temas que envolvem vários territórios ao mesmo tempo.

Na Região 3, esse conselho está sendo construído de forma participativa. O Conselho Local tem autonomia para indicar as pessoas para representar sua comunidade no Conselho Regional.

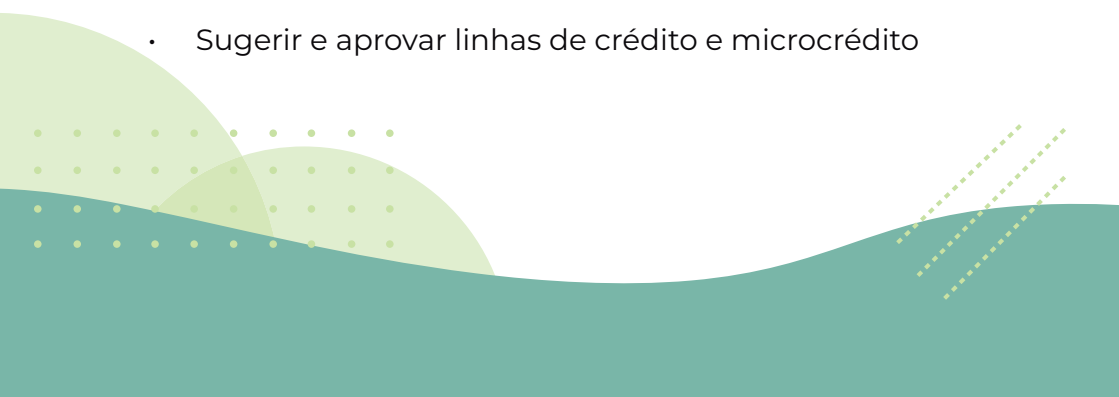
Atribuições:

- Analisar e consolidar as demandas locais
- Tomar decisões sobre projetos médios (entre R\$ 200 mil e R\$ 2 milhões)
- Sugerir e aprovar linhas de crédito e microcrédito
- Pensar estratégias para a região como um todo

3 CONSELHO INTER-REGIONAL

O Conselho Inter-regional é um espaço de articulação mais ampla: reúne representantes das cinco regiões, incluindo representantes dos setores específicos.

Atribuições:

- Decidir sobre os projetos grandes (de até R\$ 10 milhões)
 - Aprovar políticas gerais do Anexo 1.1, definindo diretrizes para o uso dos recursos e para o funcionamento da governança
 - Garantir o equilíbrio do processo de reparação em todo o território atingido
 - Sugerir e aprovar linhas de crédito e microcrédito
- 

4 SETORES

Espaços para garantir a voz de grupos com demandas específicas, como PCTs, Familiares de Vítimas Fatais (FVF), Mulheres etc.

Setores formados na Região 3

Locais:

- Quilombolas
- Povos Originários
- Extrativistas
- Povos de Tradição de Matriz Africana (POTMA)
- Pescadores Artesanais
- Guardas de Congado

O objetivo é que as pautas desses grupos não se percam nas discussões gerais

Regional: agrupa representantes de todos os segmentos

5 ASSEMBLEIA GERAL

Encontro de todas as pessoas atingidas e representa o controle social máximo sobre todo o processo. Será convocada em momentos decisivos, como:

1. Validação de grandes planos
2. Aprovação do relatório final da Entidade Gestora

A primeira Assembleia Geral deve acontecer ao final do projeto-piloto e irá avaliar o trabalho da EG

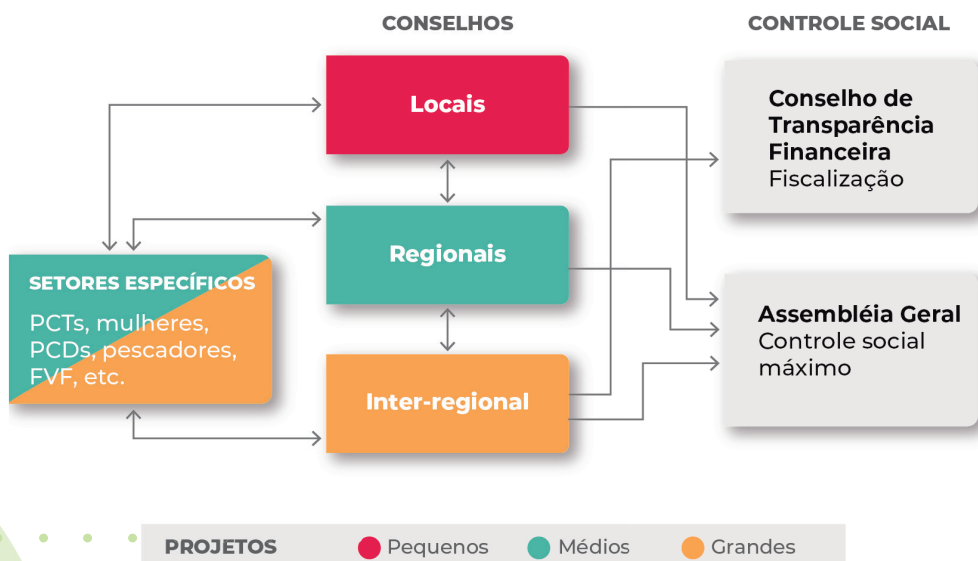
6 CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

Formado por pelo menos um representante e um suplente de cada região, além de técnicos da EG.

Fiscaliza, monitora e propõe medidas para melhoria da execução do Anexo 1.1

É vedada a participação de membros de outros conselhos e setores no Conselho de Transparência Financeira

Fluxograma da Governança



Diferenciando o Sistema de Participação e a Governança do Anexo 1.1

	SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO	GOVERNANÇA DO ANEXO 1.1
 OBJETIVO PRINCIPAL	Dialogar sobre todos os aspectos da reparação e reivindicar direitos	Decidir sobre a execução e administração dos recursos do Anexo 1.1
 COMPOSIÇÃO	Instâncias e Comissões	Conselhos e Setores
 PODER DE DECISÃO NO ANEXO 1.1	Consultivo	Deliberativo (decide sobre projetos, crédito, prioridades)
 BASE LEGAL	Acordos e práticas construídas ao longo do processo	Proposta Definitiva do Anexo 1.1

**TEM DÚVIDAS? CONTATE O
TÉCNICO RESPONSÁVEL POR SUA
COMUNIDADE NO SEU ESCRITÓRIO**



Texto: Maria Eunice e Daniel Silva

Edição: Fabiano Azevedo

Projeto Gráfico: Leticia Uematu

Assessoria Técnica Independente Páraopeba - Escritórios

Belo Horizonte: Rua Bueno Brandão 351, Santa Tereza

Páraopeba: Av. Dom Cirilo, 609, Canaã

Pará de Minas: Avenida Minas Gerais 413, São José

Esmeraldas: Rua Senador Melo Viana, 158, 2º andar, Centro

Viçosa: Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2 - João Braz

E-mail: contato@nacab.org.br

Telefone: (31) 3885 1794

Acesse o Guia do Anexo 1.1 também pelo site do Nacab





SIGA O NACAB NAS REDES!

   @nacabmg



Curta



Compartilhe



Comente

www.nacab.org.br

Assessoria
Técnica
Independente
PARAOPEBA

NACAB
NÚCLEO DE ASSESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

